

Jornal O DIA SP

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 12.648.266/0001-24 - NIRE 35.300.384.466 - Código CVM 2496-1

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 12 de Setembro de 2024

O Conselho de Administração da **Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.** ("Companhia") convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinária ("AGE"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), em primeira convocação, no dia 12 de setembro de 2024, às 11h, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: (i) autorizar a administração da Companhia, nos termos do art. 4º, inciso I, da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a realizar a quitação de obrigações da Companhia e de suas subsidiárias em determinadas operações societárias mediante a entrega de ações de emissão da própria Companhia, representativas de até 10% (dez por cento) de suas ações em circulação; A AGE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ocorrer via plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"). A Companhia informa aos acionistas que desejarem participar da AGE que as instruções detalhadas para acesso à Plataforma Digital, nos termos da RCVM nº 81, constam da Proposta da Administração e Manual para Participação dos Acionistas na AGE ("Proposta"), que podem ser acessados nos endereços eletrônicos da Companhia (<http://ri.ambipar.com>), da CVM (<https://www.cvm.gov.br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>). Sem prejuízo do disposto acima, os acionistas interessados em participar da AGE por meio da Plataforma Digital deverão enviar e-mail para o endereço ri@ambipar.com com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGE, ou seja, até 10 de setembro de 2024, manifestando seu interesse em participar da AGE e solicitando o link de acesso à Plataforma Digital, observando as demais instruções contidas na Proposta ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador que comparecerá à AGE, incluindo os respectivos nomes completos e CPF e/ou CNPJ, conforme o caso, bem como o telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para a participação da AGE, conforme abaixo: **Pessoa Física:** (a) identificação válida com foto (cópia original ou certificada) do acionista, podendo ser enviados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade (RG); (ii) Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (iii) Passaporte; (iv) Cartão de Associação Profissional aceito como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CRC, CREA); ou (v) Carteira de Motorista (CNH); (b) comprovante de propriedade de ações de emissão da Ambipar, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da AGE; (c) indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à Plataforma Digital e consequente participação na AGE; e (d) instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso. **Pessoa Jurídica:** (a) identificação válida com foto do representante legal (cópia original ou certificada), podendo ser enviados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (ii) Passaporte; (iii) Cartão de Associação Profissional aceito como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CRC, CREA); e (iv) Carteira de Motorista (CNH); (b) último estatuto social ou contrato social consolidado do acionista, e os documentos societários que comprovem a sua representação legal, devidamente registrados perante a autoridade competente; (c) comprovante de propriedade de ações de emissão da Ambipar, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da AGE; (d) indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à Plataforma Digital e consequente participação na AGE; e (e) instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso. **Fundos de Investimento:** (a) identificação válida com foto do representante legal (cópia original ou certificada), podendo ser enviados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (ii) Passaporte; (iii) Cartão de Associação Profissional aceito como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CRC, CREA); e (iv) Carteira de Motorista (CNH); (b) último regulamento consolidado do fundo, com comprovante de seu depósito no site da Comissão de Valores Mobiliários; (c) último estatuto social ou contrato social consolidado do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e os documentos societários que comprovem a sua representação legal, devidamente registrados perante a autoridade competente; (d) comprovante de propriedade de ações de emissão da Ambipar, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da AGE; (e) indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à Plataforma Digital e consequente participação na AGE; e (f) instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso. Nos casos de participação na AGE por meio de procuração, deverão ser apresentadas na Solicitação de Acesso: (i) cópia da procuração autenticada, quando não for apresentada com assinatura digital (com certificado digital, conforme acima indicado), a qual deverá ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano; (ii) cópia do documento de identificação do procurador com foto; e, em caso de acionista pessoa jurídica ou fundo de investimento; (iii) cópia da documentação societária que comprove os poderes do(s) representante(s) legal(is) que outorgaram a procuração. Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro da cidade de jurisdição, ou em Juízo matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. Excepcionalmente, os documentos em inglês e espanhol não precisam ser registrados no Registro de Títulos e Documentos, bastando a sua tradução para o português. Encontra-se à disposição dos acionistas, nos endereços eletrônicos da Companhia (<https://ri.ambipar.com>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>), toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGE, nos termos da RCVM nº 81.

São Paulo, 22 de agosto de 2024

Carlos Augusto Leone Piani - Presidente do Conselho de Administração

Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo

CNPJ nº 01.701.201/0001-89 - NIRE 35.300.580.426

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 22.4.2024

Data, Hora, Local: Aos 22.4.2024, às 9h30, na sede social Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Vinicius Urias Favarão; Secretário: José Gomes Fernandes. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Planos de Ação e dos Acionistas Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2023, foram publicados em 22.3.2024 no jornal "O DIA SP", páginas 11 a 14. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovaram a alteração parcial do Estatuto Social no "caput" do artigo 7º, reduzindo 12 (doze) para 11 (onze) o número máximo de membros da Diretoria e transferindo o cargo de Diretor Gerente em Diretor Executivo, com a consequente alteração da redação do parágrafo segundo do artigo 8º e artigo 10, proposta pela Diretoria na Reunião daquele Órgão de 19.4.2024, dispensando a convocação, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) a 11 (onze) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Executivo e Diretor. Artigo 8º) **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral ou Diretor Executivo. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) Diretor Geral: I. presidir as reuniões da Diretoria, bem como supervisionar e coordenar as ações dos seus membros; II. distribuir, entre os membros, atribuições nas diversas áreas operacionais e administrativas da Sociedade; III. dirimir dúvidas ou controvérsias surgidas na administração executiva da Sociedade; b) Diretores Executivos: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas e colaborar com o Diretor Geral no desempenho de suas funções; c) Diretores: coordenar e dirigir as atividades de suas respectivas áreas, reportando-se ao Diretor Geral e aos Diretores Executivos." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tornaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2023; II) aprovaram a destinação do lucro líquido obtido pela Sociedade no exercício social encerrado em 31.12.2023, no valor de R\$1.461.160.683,18 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e um milhões, cento e sessenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e deztoito centavos), da seguinte forma: R\$73.058.034,16 (setenta e três milhões, cinquenta e oito mil, trinta e quatro reais e dezesseis centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$888.102.649,02 (oitocentos e oitenta e oito milhões, cento e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dois centavos), para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) para pagamento ao Banco Bradesco S.A., a título de juros sobre capital próprio, declarados em 20.12.2023, os quais deverão ser pagos até 31.12.2024; III) relativamente à administração da Sociedade: a) registraram os pedidos de renúncia formulados pelos senhores José Ramos Rocha Neto e João Carlos Gomes da Silva, aos cargos de Diretor Geral e Diretor Gerente da Sociedade, respectivamente, em cartas desta data (22.4.2024), cujas transcrições foram dispensadas, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade para todos os fins de direito; b) promoveram a eleição dos senhores Vinicius Urias Favarão, Diretor, ao cargo de Diretor Executivo; c) elegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Dirator Geral: Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Diretores: Afonso Correa Taciro Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 17.265.836-6/SSP-SP, CPF 125.725.268-24; **Marcos Daniel Boli**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.581.243-0/SSP-PR, CPF 829.357.189/68; **Vinicius Panaro**, brasileiro, casado, bancário, RG 32.506.870-7/SSP-SP, CPF 321.279.048/26; **Antonio Campanha Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.858.522-6/SSP-SP, CPF 167.477.158/45; e **Danilo Luis Damasceno**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.047.481-7/SSP-SP, CPF 200.051.688/21, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Diretores eleitos: 1) firmaram declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade; 2) terão: a) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após os que tomarão posse de seus cargos; b) mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026; Em consequência das alterações administrativas acima, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026, fica assim composta: **Dirator Geral: Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Dirator Executivo: Vinicius Urias Favarão**, brasileiro, casado, bancário, RG 19.674.792-2/SSP-SP, CPF 177.975.708/50; **Diretores: José Gomes Fernandes**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP/SP, CPF 135.834.253/91; **Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, solteiro, em união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94; **Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21; **Nairo José Martinelli Vidal Júnior**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.496.678-4/SSP-SP, CPF 116.088.168/50; **Afonso Correa Taciro Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 17.265.836-6/SSP-SP, CPF 125.725.268/24; **Marcos Daniel Boli**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.581.243-0/SSP-PR, CPF 829.357.189/68; **Vinicius Panaro**, brasileiro, casado, bancário, RG 32.506.870-7/SSP-SP, CPF 321.279.048/26; **Antonio Campanha Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.858.522-6/SSP-SP, CPF 167.477.158/45; e **Danilo Luis Damasceno**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.047.481-7/SSP-SP, CPF 200.051.688/21, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. IV) fixaram o valor mensal individual de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para remuneração dos administradores eleitos, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes e assinada inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP294326/O-3, senhor Guilherme Zuppo Ventura Diaz. aa) Presidente: Vinicius Urias Favarão; Secretário: José Gomes Fernandes; Administrador: Vinicius Urias Favarão; Acionista: Banco Bradesco S.A. representado por seus Diretores, senhores Cassiano Ricardo Scarpelli e Antonio Campanha Junior; Auditor: Guilherme Zuppo Ventura Diaz. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Vinicius Urias Favarão; Secretário: José Gomes Fernandes. **Certidão** - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 297.458/24-3, em 5.8.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ESSENCIS BIOMETANO S.A.

CNPJ/MF sob o nº 48.119.972/0001-26 - NIRE 35.300.601.629

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2024

1. Data, Hora e Local. Realizada em 31 de maio de 2024, às 17:30, de forma remota e eletrônica, considerada, para todos os fins, como realizada na sede da **Essencis Biometano S.A.**, localizada na cidade de Caieiras, estado de São Paulo, na Via de Acesso Norte km 33, Rodovia dos Bandeirantes SP-348 s/n, Calçarea, CEP 07721-000 ("Companhia"). **2. Presença e Convocação.** Instalada em primeira convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **3. Mesa.** Presidente - Sr. Amil Bartolomeu Garcia; e Secretário - Sr. Thales Ribeiro Motta Junior. **4. Ordem do Dia.** Nos termos do artigo 132 da LSA, (i) o exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 ("Exercício 2023"); (ii) a destinação dos resultados do Exercício 2023; (iii) a instalação do Conselho Fiscal. **5. Deliberações.** Os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, observado o §1º do artigo 134 da LSA, deliberaram, por unanimidade, o seguinte: 5.1. Aprovar as DFs 2023 e ratificar a isenção da Companhia quanto a publicação das DFs 2023 em jornal de grande circulação, considerando que a receita bruta da companhia e a publicação da Demonstração Financeira de 2023, em 27 de maio de 2024, na central de Balanços do SPED sob o hash de publicação 939DCFA4F7FA0CC0570BC488AA6B3106F52C731, conforme disposto no artigo 294 da LSA c/c artigo 1º da Portaria ME nº 12.071/21. 5.2. Consignar que, face à ausência de lucros referentes ao Exercício 2023, não há dividendos a serem distribuídos, sendo que o resultado foi negativo no valor de R\$ 654.350,47 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos) deverá ser absorvido pela reserva de retenção de lucros; 5.3. A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo art. 161 da LSA. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Caieiras, 31 de maio de 2024. **Mesa: Amil Bartolomeu Garcia** - Presidente, **Thales Ribeiro Motta Junior** - Secretário. JUCESP nº 305.315/24-9 em 16.08.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

GRI KOLETA - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ/MF nº 04.517.241/0002-44 - NIRE 35.300.538.650

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2024

1. Data, Hora e Local. Realizada em 30 de julho de 2024, às 08:00, na sede da **GRI Koleta - Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A.**, localizada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalves Madeira, 300/400, Jaguaré, CEP 05.348-000 ("Companhia"). **2. Presença e Convocação.** Dispensada as formalidades de convocação, face ao disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente a única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **1. Mesa.** Presidente - Srta. Maria Amélia Paula César Lopes; e Secretário - Sr. Anderson Fantin. **2. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: (i) alienação e transferência da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da **GRI - Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.903.449/0001-09, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalves Madeira, nº 300, Galpão Fundos, Jaguaré, CEP 05348-000 ("Nova GRI") detidas pela Companhia para a **Solvi Essencis Ambiental S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.263.170/0001-83, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Gonçalves Madeira, 400, Galpão Fundos, Jaguaré, CEP 05348-000 ("Solvi Essencis"); e (ii) autorização aos administradores da Companhia para a prática de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas nos termos da presente ata. **3. Deliberações:** Após analisar as matérias constantes da ordem do dia, as acionistas deliberaram, sem ressalvas e por unanimidade, o quanto segue. 3.1. Autorizar a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. 3.2. Autorizar a alienação e transferência da totalidade das ações de emissão da **Nova GRI** detidas pela Companhia, correspondente à 23.546.074 (vinte e três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, setenta e quatro), ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a **Solvi Essencis**, sob o valor total de venda de R\$ 25.927.615,07 (vinte e cinco milhões, novecentos e vinte mil, seiscentos e quinze reais e sete centavos). 3.3. Nesse contexto, autorizar que a Diretoria da Companhia pratique todos e quaisquer atos e firme todos e quaisquer documentos necessários para a consumação da deliberação ora tomada, em especial a assinatura dos respectivos Termos de Transferência a serem lavrados no Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas da **Nova GRI**. **4. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de julho de 2024. **Mesa: Maria Amélia Paula César Lopes** - Presidente, **Anderson Fantin** - Secretário. **Acionista: Solvi Essencis Ambiental S.A.** Por Ciro Cambi Gouveia e Frederico Guimarães da Silva. JUCESP nº 303.930/24-0 em 14.08.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

União Química Farmacêutica Nacional S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - Registro de Companhia Emissora Categoria B nº 2686-7

CNPJ/MF nº 60.665.987/0001-18 | NIRE 35.300.005.658

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 11 de Julho de 2023

Data, Hora e Local. Realizada em 11 de julho de 2024, às 09h, no formato híbrido, presencial na Filial do Centro Administrativo da União Química Farmacêutica Nacional S.A. ("Companhia"), localizada na Av. Magalhães de Castro, nº 4.800, 16º andar, conjuntos 161/162, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, São Paulo/SP, CEP 05676-120, e por videoconferência pela plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"). **Convocação.** Realizada nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 19 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **Presenças.** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, perfazendo o quórum para instalação, nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia. **Presenças, ainda, Itacir Alves Nascimento** - Diretor de Controladoria, **Germano Surlani de Oliveira** - Diretor Industrial, **Marcus Vinicius Ferriello Rodrigues** - Diretor Supply Chain, **Vânia Nazare Alves de Carvalho** - Diretora de Qualidade, **Juliana Veredas Reis** - Diretora Jurídica, **Jaqueline Gomes Ribeiro** - Supervisora de Excelência Operacional e **Marília Tedim Bagnolesi** - Especialista em Governança Corporativa. **Composição da Mesa.** Presidida pela Sra. Paula Melo Suzana Gomes e secretariada pela Sra. Marília Tedim Bagnolesi. **Ordem do Dia.** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a proposta da administração referente a distribuição proporcional de Juros sobre Capital Próprio referentes ao exercício social de 2024; (ii) a eleição de membro suplente do Comitê Técnico e Consultivo de Excelência Operacional; (iii) monitorar os planos de ação para o cumprimento das metas e objetivos de competência do Comitê de Excelência Operacional; e (iv) autorizar a delegação de poderes à diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos por eles já praticados, a título dos assuntos ora deliberados. **Deliberações.** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, deliberaram o quanto segue: (i) nos termos do inciso v do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, aprovaram a proposta da administração referente a distribuição proporcional de Juros Sobre Capital Próprio - JCP aos acionistas da Companhia, referente ao exercício social de 2024, no valor bruto de R\$ 14.177.624,29 (quatorze milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), que equivale ao montante líquido de R\$ 12.050.980,65 (doze milhões, cinquenta mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), que deverão ser distribuídos, proporcionalmente aos acionistas da Companhia, até o dia 31 de julho de 2024. (ii) aprovaram a eleição do Sr. **Marcus Vinicius Ferriello Rodrigues**, brasileiro, casado, Diretor de Supply Chain, portador da cédula de identidade RG nº 34.889.059-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.643.518-90, com endereço comercial na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 16º andar, conjuntos 161/162, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, São Paulo/SP, CEP 05676-120, para o cargo de membro suplente do Comitê de Excelência Operacional, em substituição ao Sr. André Bochima Rodrigues de Freitas. O membro ora eleito será empossado no referido Comitê e seu respectivo termo de posse será arquivado na sede da Companhia. Dessa forma, o Comitê Técnico e Consultivo de Excelência Operacional passará a ser composto por **Germano Surlani de Oliveira** - membro titular e **Marcus Vinicius Ferriello Rodrigues** - membro suplente. (iii) acompanharam e discutiram acerca da evolução dos planos de ação para cumprimento das metas e objetivos de competência do Comitê de Excelência Operacional, deliberados por este Colegiado em 13 de junho de 2023, bem como analisaram os resultados do exercício de 2023 e projeção para os próximos anos. (iv) autorizaram a delegação de poderes à Diretoria da Companhia para praticarem todos e quaisquer atos necessários ou relacionados à efetivação das deliberações tomadas nos termos da presente ata. **Encerramento.** Fica consignado que os materiais submetidos e discutidos nesta reunião, ficarão arquivados na sede da Companhia. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa e por todos os conselheiros presentes. São Paulo, 11 de julho de 2024. **Mesa:** Paula Melo Suzana Gomes - Presidente; Marília Tedim Bagnolesi - Secretária. **Membros do Conselho de Administração:** Paula Melo Suzana Gomes; Fernando Cornette Marques - (p. Roberto Cornette Marques); José Luiz Junqueira Simões; Miguel Giudicissi Filho; Roberto Cornette Marques; Aline Lobato Feitosa Brandão; Dorothea Fonseca Furquim Werneck; Raul Prado Tróvão; Rui Willig. **JUCESP** nº 303.134/24-0 em 13/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D838-3A93-E895-50B5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D838-3A93-E895-50B5



Hash do Documento

C6CCA3FB7F5D462B145AB2D918FC2DC73F832A22D5926C3966C08341F6459F97

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/08/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 23/08/2024 00:05 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

